



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 56/2026/ASPAR/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimentos de Informação nº 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663 e 7664, todos de 2025

Assunto: Informações sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente nos Municípios do Estado de Roraima.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 466/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente aos **Requerimentos de Informação nº 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663 e 7664, todos de 2025**, de autoria do **Deputado Federal Albuquerque - REPUBLICANOS/RR**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente nos Municípios do Estado de Roraima, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio de Nota Técnica 9 (0053028880), validada pelo Secretário através de Despacho (0053038383).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 21/01/2026, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053027735** e o código CRC **A2BE31B2**.

Referência: Processo nº 25000.224150/2025-02

SEI nº 0053027735

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA TÉCNICA Nº 9/2026-CGSB/DESF/SAPS/MS

1. **ASSUNTO:**

1.1. **Requerimentos de Informação nº 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663 e 7664, todos de 2025**

2. **ANÁLISE**

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 466 (0052589458), que faz referência aos **Requerimentos de Informação nº 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663 e 7664, todos de 2025**, de autoria do **Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)**, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente nos Municípios do Estado de Roraima, a Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB/Desf/Saps/MS), responsável pela gestão federal da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) – Brasil Sorridente, informa o que se segue:

A Lei n.º 14.572/23 instituiu formalmente a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), também conhecida como "Brasil Sorridente", transformando o que era um programa de governo em uma política de Estado permanente e inserindo-a definitivamente na estrutura jurídico-normativa do SUS através da alteração da Lei n.º 8.080/90. Este marco legal estabelece que a saúde bucal é parte integrante e inseparável da saúde geral, fixando dez diretrizes fundamentais para orientar a produção social da saúde e a assistência odontológica em todos os níveis de complexidade. Essas diretrizes focam na promoção da gestão participativa, na garantia do acesso universal e equânime, na integralidade do cuidado centrado no usuário, na formação continuada de profissionais e no fortalecimento da vigilância epidemiológica e da fluoretação das águas, visando a transição para um modelo de atenção que priorize a promoção da saúde e a prevenção de doenças em vez de práticas meramente curativas ou mutiladoras.

3. **PANORAMA DA SAÚDE BUCAL**

Conforme dados do Portal e-Gestor APS, referentes à parcela 12/2025, o estado de Roraima conta com 126 Equipes de Saúde Bucal (eSB) com carga horária de 40 horas, cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

As Equipes de Saúde Bucal (eSB) de 40 horas são classificadas em duas modalidades, de acordo com sua composição profissional, conforme descrito a seguir:

Modalidade I: composta por Cirurgião-Dentista e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) ou Técnico em Saúde Bucal (TSB);

Modalidade II: composta por Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) ou por dois Técnicos em Saúde Bucal (TSB).

Em 2023, o estado possuía 117 Equipes de Saúde Bucal 40 horas cofinanciadas, sendo 109 equipes da Modalidade I e 8 equipes da Modalidade II. Em 2024, 120 eSB 40 horas eram cofinanciadas pelo Ministério da Saúde, das quais 112 eram da Modalidade I e 8 da Modalidade II. Já em 2025, observa-se aumento do quantitativo para 126, sendo 119 equipes da Modalidade I e 7 equipes da Modalidade II.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados por modalidade referem-se às equipes efetivamente cofinanciadas em cada exercício, conforme registros oficiais.

No que se refere especificamente aos municípios solicitados, a tabela a seguir apresenta o quantitativo de Equipes de Saúde Bucal no período de 2023 a 2025, de acordo com os dados do e-Gestor APS (Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/>):

MUNICÍPIOS	2023	2024	2025
BONFIM	6	5	6
CANTÁ	8	8	9
CARACARAÍ	9	9	9
CAROEBE	2	3	3
IRACEMA	5	5	5
MUCAJAÍ	7	7	7
NORMANDIA	4	4	4
PACARAIMA	4	6	6
RORAINÓPOLIS	9	6	9
SÃO JOÃO DA BALIZA	3	2	3
SÃO LUIZ	3	3	3
UIRAMUTÃ	2	2	4

Fonte: e-Gestor APS, extraído em 09/01/2026.

Registra-se que todas as Equipes de Saúde Bucal dos municípios listados são da Modalidade I, com exceção do município de São Luiz, que possui uma equipe da Modalidade II.

4. **PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS**

Apresentam-se a seguir os dados referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025 da produção de procedimentos realizados pelos municípios do estado de Roraima, conforme dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Foram considerados os seguintes procedimentos para consolidação dos dados: primeira consulta odontológica, consulta de retorno, consulta de manutenção, orientação de higiene bucal, evidenciação e remoção de placa bacteriana, aplicação de cariostático e aplicação de selante, radiografia periapical e interproximal, restaurações de dentes decíduos e permanentes, capeamento pulpar, pulpotomia, acesso à polpa para medicação, curativo com ou sem preparo biomecânico, raspagem supra e subgingival, exodontias de dentes decíduos e permanentes, drenagem de abscesso, tratamento de alveolite, ulotomia/ulectomia, retirada de pontos, e procedimentos de reabilitação protética, incluindo moldagem, adaptação, instalação e cimentação de prótese dentária.

MUNICÍPIOS	TOTAL DE PROCEDIMENTOS		
	2023	2024	2025
BONFIM	7131	7679	7163
CANTÁ	7526	6332	6229
CARACARAÍ	16682	14190	9439
CAROEBE	4301	3681	6638

MUNICÍPIOS	TOTAL DE PROCEDIMENTOS		
	2023	2024	2025
IRACEMA	3058	1621	1098
MUCAJAÍ	9700	9655	7392
NORMANDIA	5146	2588	4547
PACARAIMA	6928	6790	9269
RORAINÓPOLIS	23084	17956	15966
SÃO JOÃO DA BALIZA	3758	1769	2362
SÃO LUIZ	2968	2833	4518
UIRAMUTÃ	533	1207	933

Fonte: e-Gestor APS, extraído em 09/01/2026.

Em relação à produção de prótese dentária, destaca-se que apenas os municípios de Cantá e Mucajaí apresentaram produção registrada no período de 2023 a 2025, de acordo com os dados do SIA-SUS. O município de Cantá produziu 348 próteses em 2023 e 53 próteses em 2024, não havendo registro de produção em 2025. O município de Mucajaí, por sua vez, apresentou produção de 25 próteses em 2023, 320 próteses em 2024 e 277 próteses em 2025.

5. CREDENCIAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS

No que compete as equipes de Saúde Bucal (eSB), o gestor local interessado em credenciar a ação/estratégia deve realizar a solicitação via sistema Gerencia APS no e-Gestor AB (<https://sisapsdoc.saude.gov.br/pt-br/gerenciaaps>), conforme detalhamento da Nota Técnica nº 282/2023 - COHC/CGFAP/SAPS/MS.

O Ministério da Saúde realizará análise da solicitação de acordo com critérios técnicos e disponibilidade orçamentária. Se aprovada, será publicada portaria de credenciamento das novas equipes no Diário Oficial da União. Após a publicação de portaria de credenciamento, a gestão municipal, distrital ou estadual deverá cadastrar a(s) equipe(s) e o(s) serviços(s) no Scnes, observando os critérios exigidos para homologação dos códigos referentes à Identificação Nacional de Equipe (INE) e Scnes, num prazo máximo de 3 (três) competências, a contar da data de publicação da referida Portaria.

Para compreender detalhadamente a implementação das ações de saúde bucal pode acessar o documento "Passo a Passo das Ações da Política Nacional de Saúde Bucal" disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/passo_acoes_politica_nacional_2ed.pdf.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 9.082, de 3 de dezembro de 2025, o município de Pacaraima foi contemplado com recurso de implantação para o Serviço de Especialidades Odontológicas (SESB). No período compreendido entre 2023 e 2025, não foram registradas novas solicitações de credenciamento para SESB nem para Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), os municípios de Bonfim, Cantá, Caracaraí, Mucajaí e Pacaraima foram contemplados, na Fase 1, com cinco Unidades Odontológicas Móveis, com vistas à ampliação do acesso às ações e serviços de saúde bucal. Na Fase 2, foram destinadas três Unidades Odontológicas Móveis aos municípios de Caroebe, Rorainópolis e São Luiz, fortalecendo a cobertura da atenção odontológica em áreas prioritárias do estado, conforme as Portarias GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024 (disponível em

6. PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - SB BRASIL 2023

A Pesquisa Nacional de Saúde Bucal - SB Brasil 2023, quinta edição do inquérito, constitui importante instrumento para identificação dos principais agravos bucais da população brasileira, subsidiando a formulação de políticas públicas, ações e estratégias de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal, além de permitir a consolidação de séries históricas de indicadores.

Embora prevista inicialmente para 2020, a pesquisa teve sua execução estendida até 2024 em razão da pandemia de COVID-19, assegurando coleta de dados ampla e representativa.

Os resultados referentes ao estado de Roraima evidenciam indicadores abaixo da média nacional, especialmente no que se refere à prevalência de cárie dentária não tratada e ao edentulismo, conforme síntese a seguir:

DADOS SB BRASIL 2023		
Crianças de 5 anos	Crianças livres de cárie: Brasil: 53,17% Norte: 37,72% RR: 36,1%	Crianças com cárie dentária não tratada: Brasil: 41,2% Norte: 58% RR: 59,2%
Adolescentes de 12 anos livres de cárie	Adolescentes livres de cárie: Brasil: 49,32% Norte: 32,09% RR: 22,8%	Adolescentes com cárie dentária não tratada: Brasil: 36,9% Norte: 54,1% RR: 67,2%
Adolescentes de 15 a 19 anos livres de cárie	Adolescentes livres de cárie: Brasil: 33,80% Norte: 21,15% RR: 16,3%	Adolescentes com cárie dentária não tratada: Brasil: 43,7% Norte: 62,8% RR: 67,6%
Adultos de 35 a 44 anos	Adultos com cárie dentária não tratada: Brasil: 52,7% Norte: 65,9% RR: 71,2%	
Pessoas idosas de 65 a 74 anos	Adultos com cárie dentária não tratada: Brasil: 29,04% Norte: 29,68% RR: 30,9%	Edentulismo: Brasil: 36,27% Norte: 39,95% RR: 53,5%

Fonte: SB Brasil, 2023.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, permanecendo esta Coordenação-Geral de Saúde Bucal à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDSON LUCENA
Coordenador-Geral de Saúde Bucal

Ciente e de acordo,

JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 21/01/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 21/01/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053028880** e o código CRC **7D8255C9**.

Referência: Processo nº 25000.224150/2025-02

SEI nº 0053028880

Coordenação-Geral de Saúde Bucal - CGSB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2026.

Assunto: Requerimentos de Informação nº 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663 e 7664, todos de 2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0052590258), que encaminha os **Requerimentos de Informação nº 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663 e 7664, todos de 2025**, de autoria do **Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)**, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente nos Municípios do Estado de Roraima.
2. Encaminha-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/GM/MS** a **Nota Técnica nº 9 (0053028880)**, contendo os dados atualizados pela Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Saúde da Família desta Secretaria, para apreciação e adoção das providências cabíveis quanto às informações prestadas.

ILANO ALMEIDA BARRETO E SILVA

Secretário de Atenção Primária à Saúde Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ilano Almeida Barreto e Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 21/01/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053038383** e o código CRC **37846767**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 466

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
Requerimento de Informação nº 7647/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7648/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7649/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7650/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7651/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7658/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7659/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7660/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7661/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7662/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7663/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7664/2025	Dep. Albuquerque
Requerimento de Informação nº 7667/2025	Dep. Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 7687/2025	Dep. Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
18/12/2025 16:21 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-DECP-QLPJ-IRHO-VOTO

- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa **Brasil Sorridente** no Município de Cantá, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Cantá, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao
Excelentíssimo Ministro da Saúde,
Senhor Alexandre Rocha Santos
Padilha, sobre a Implantação e
Resultados do Programa **Brasil
Sorridente** no Município de Caracaraí,
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Caracaraí, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa **Brasil Sorridente** no Município de Caroebe, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Caroebe, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa **Brasil Sorridente** no Município de Iracema, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Iracema, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao
Excelentíssimo Ministro da Saúde,
Senhor Alexandre Rocha Santos
Padilha, sobre a Implantação e
Resultados do Programa **Brasil
Sorridente** no Município de Mucajaí,
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Mucajaí, Estado de Roraima (RR).

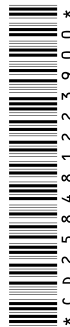
Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:

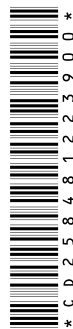


- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao
Excelentíssimo Ministro da Saúde,
Senhor Alexandre Rocha Santos
Padilha, sobre a Implantação e
Resultados do Programa **Brasil
Sorridente** no Município de
Normandia, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Normandia, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa **Brasil Sorridente** no Município de Pacaraima, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Pacaraima, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa **Brasil Sorridente** no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao
Excelentíssimo Ministro da Saúde,
Senhor Alexandre Rocha Santos
Padilha, sobre a Implantação e
Resultados do Programa **Brasil
Sorridente** no Município de São João
da Baliza, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa **Brasil Sorridente** no Município de São Luiz, Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de São Luiz, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ de, 2025.
(Do Senhor Albuquerque)

Solicita Informações ao
Excelentíssimo Ministro da Saúde,
Senhor Alexandre Rocha Santos
Padilha, sobre a Implantação e
Resultados do Programa **Brasil
Sorridente** no Município de Uiramutã,
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a Implantação e Resultados do Programa Brasil Sorridente no Município de Uiramutã, Estado de Roraima (RR).

Em especial, solicitamos as seguintes informações detalhadas sobre a execução do Programa no município, abrangendo o período de **2023 a 2025**:

- **Quantitativo de Equipes:** Informar o número atualizado de Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas e credenciadas (nas modalidades I e II) no Programa Brasil Sorridente.
- **Produção de Atendimentos:** Informar o número total de procedimentos e atendimentos odontológicos (curativos, preventivos e promocionais) realizados pelas Equipes de Saúde Bucal no referido município e período.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Brasil Sorridente**, instituído em 2004, representa a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, essencial para combater a dificuldade de acesso a serviços odontológicos e garantir ações de promoção, prevenção e reabilitação, integradas na Atenção Primária à Saúde.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente **fiscalizador e propositivo**. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo de equipes e produção de atendimentos) é indispensável para:



- **Avaliação de Políticas Públicas:** Permitir a análise da efetividade e do impacto do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica e na expansão do acesso à saúde bucal para a população de Boa Vista.
- **Apoio à Ação Parlamentar:** Subsidiar a atuação deste mandato na proposição de emendas orçamentárias, na defesa de dotações e em ações legislativas que visem garantir o pleno e contínuo funcionamento e a expansão do Programa.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde e verificar se a ampliação do acesso aos serviços odontológicos essenciais está sendo realizada de forma justa e eficiente para a comunidade.

Diante do exposto, e considerando o papel constitucional de fiscalização e o interesse público envolvido, solicitamos o pronto encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR

